



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

A U T Ó G R A F O Nº. 1.840

16.DE MARÇO DE 1994.

= APROVA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.003/94-PMC-DE 10 DE MARÇO DE 1994.

" CONVERTE E REVALORIZA EM U.R.V. (Unidade real de Valor), OS SALÁRIOS E VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA, ATIVOS E INATIVOS, DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA".

- A Câmara Municipal de Cordeirópolis, aprovou:

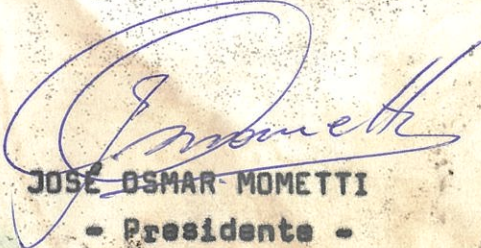
ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis, em conformidade com a Legislação Federal em vigor, a converter e revalorizar em U.R.V. (Unidade Real de Valor), a contar de 1º de março de 1994, os salários e vencimentos base dos Servidores e Funcionários da Administração Direta e Autárquica, bem como aos proventos, à inatividade mantidos pelo Município.

ARTIGO 2º - Os Anexos 01, 02 e 03 da Lei Complementar nº 013/93, de 22 de setembro de 1993, ficam substituídos pelos Anexos de iguais denominações, com as respectivas modificações e valores expressos em U.R.V. (Unidade Real de Valor), conforme especificados, e que passam a fazer parte integrante da presente Lei Complementar.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente Lei Complementar, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, complementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 16 de março de 1994.


JOSE OSMAR MOMETTI

- Presidente -

RECEBI

Em 16/03/94

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

- Autógrafo nº 1.840 - 16.março.1994 - continuação

Fls.

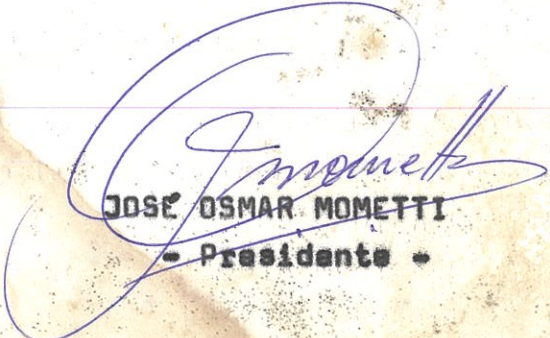
02-

A N E X O 01

TABELA I - ESCALA DE REFERÊNCIAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO E AUTARQUIAS, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 30 HORAS.

REFERÊNCIA	VALORES EM URV
A	485,00
B	360,00
C	280,00
D	215,00
E	170,00
F	130,00

- CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 16 de março de 1994.


JOSE OSMAR MOMETTI

- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

- Autógrafo nº. 1.840 - 16. março. 1994 - continuação

Fis. 03-

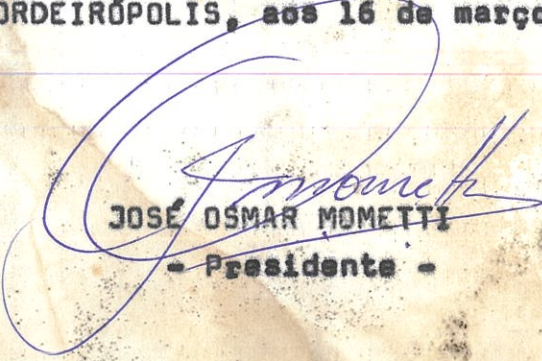
A N E X O 0 2

TABELA II - ESCALA DE REFERÊNCIA DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E AUTARQUIAS, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 30 HORAS.

VALORES EXPRESSOS EM U.R.V.

GRAU REF.	I	II	III	IV	V
06	225,00	236,25	247,50	258,75	270,00
05	195,00	204,75	214,50	224,25	234,00
04	175,00	183,75	192,50	201,25	210,00
03	155,00	162,75	170,50	178,25	186,00
02	135,00	141,75	148,50	155,25	162,00
01	120,00	126,00	132,00	138,00	144,00

- CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 16 de março de 1994.


JOSE OSMAR MOMETTI

- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

- Autógrafo nº. 1.840 - 16. março. 1994 - continuação

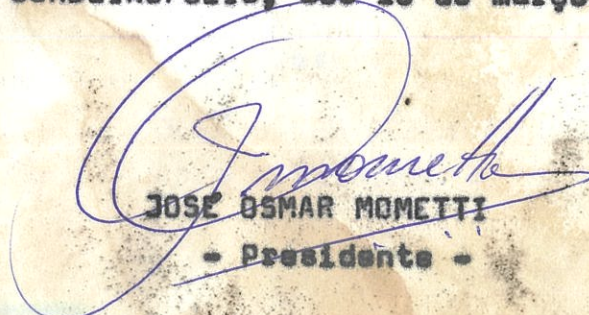
Fls. 04-

A N E X O 3

TABELA III - ESCALA DE REFERÊNCIA DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E AUTARQUIAS, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS.

GRAU REF.	I	II	III	IV	V	
08	220,00	231,00	242,00	253,00	264,00	
07	200,00	210,00	220,00	230,00	240,00	
06	180,00	189,00	198,00	207,00	216,00	
05	155,00	162,75	170,50	178,25	186,00	
04	140,00	147,00	154,00	161,00	168,00	
03	125,00	131,25	137,50	143,75	150,00	
02	110,00	115,50	121,00	126,50	132,00	
01	100,00	105,00	110,00	115,00	120,00	

- CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 16 de março de 1994.


JOSE OSMAR MOMETTI

- Presidente -